

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO PLATAFORMA BRASIL - IPB, COM A INTERVENIÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S.A.**  
**Processo Administrativo: PROJETO Nº 21.312**

---

A **FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, com sede em Brasília (DF), no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 2, Edifício Tancredo Neves Lote 22 – Asa Sul, Brasília - DF, 70.200-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.641.000/0001-33, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, neste ato representada pelo Banco do Brasil S.A. – Agência 9122-7 – **EMPRESA ITU - SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/7746-18, por meio do seu Administrador Sr(a). **MARCELO NEVES MOREIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, bancário, portador do carteira nacional de habilitação nº 00901957903 DETRAN/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.639.798-90, residente e domiciliado em Salto (SP), o **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte, CEP 70.040-912, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, como **INTERVENIENTE**, neste ato representado pela Agência e Administrador acima qualificados, ora denominado **AGÊNCIA**, e de outro lado, o **INSTITUTO PLATAFORMA BRASIL - IPB**, pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, com sede em Cabreúva (SP), na Travessa Sete de Setembro, 15, Jd Alice, CEP 13315-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.603.839/0001-98, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada, neste ato, por seu diretor (a), Sra. **JOHANNA ELIZABETH TECLA OFFRINGA**, holandesa, solteira, diretora administrativa, portador da carteira de identidade nº V142287Z CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.302.498-01, residente e domiciliado em Cabreúva (SP), celebram o presente Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio de Cooperação Financeira, firmado em 28/04/2022, para apoio ao Projeto nº 21.312, intitulado “Residência Criativa Go Alemoa Go”, no âmbito do **PROGRAMA** Voluntariado, sob as cláusulas e condições a seguir, cuja minuta padrão foi objeto do Parecer Jurídico nº 19436-001, de 28.09.2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto** – O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto prorrogar o prazo de execução do Convênio, previstos nas **CLÁUSULAS QUARTA**, que passam a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA – Parágrafo Único** – O prazo total de execução do Projeto será de 19 (dezenove) meses, contados a partir da data de assinatura do Convênio. O período de execução será de **28.04.2022 a 28.01.2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificação** – Ficam integralmente ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas não alteradas explicitamente neste Instrumento, que juntamente com o Convênio de Cooperação Financeira de **28.04.2022**, compõem um todo único e indivisível.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Da Publicação** – O extrato do presente instrumento de Convênio será publicado na Imprensa Oficial, como condição indispensável para a sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Por estarem assim justas e acordadas as partes, seus representantes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Cabreúva (SP), 30 de junho de 2023.

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL E  
BANCO DO BRASIL S/A

MARCELO NEVES MOREIRA JUNIOR  
Gerente

INSTITUTO PLATAFORMA BRASIL -  
IPB

JOHANNA ELIZABETH TECLA  
OFFRINGA  
Diretora

Testemunhas:

Nome: Doniane Ribeiro de Sousa  
CPF: 412 790 948-00

Nome: Willen M. Nader Neto  
CPF: 872 7 57 8 98 97